



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Areia Branca  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 1.169/2021  
DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) SAULO MENDONÇA OLIVEIRA, Diretor de Departamento.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder 55% (Cinquenta e Cinco por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **SAULO MENDONÇA OLIVEIRA**, portador (a) do CPF nº 004.921.395-47 e do RG nº 1450509 SSP/SE, Diretor de Departamento.

**Art.2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 01 DE MARÇO DE 2021.**

**ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS**  
Prefeito Municipal